

EXTRATO DA ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Junior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, José Roberto Rochel de Oliveira e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Conselheiro Smanio. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 42ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 05 de fevereiro de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Smanio noticiou: (a) a definição de estratégias para o enfrentamento das questões legislativas sobre reforma da previdência e regras de combate à criminalidade, que estarão em debate no Congresso Nacional, as quais serão expostas no Conselho Nacional de Procuradores Gerais, agendada para 14 e 15 de fevereiro de 2019; (b) a visita do Deputado Federal Alex Manente, Corregedor Geral da Câmara dos Deputados, ao MPE, para tratar de assuntos de interesse Institucional, como a PEC da prisão após condenação em segunda instância; (c) a oficialização, pela PGJ, de

Grupo de Trabalho para tratar das medidas de combate à criminalidade apresentadas pelo Ministro Moro; (d) a visita do Deputado Fausto Pinato ao MPE, para tratar de temas institucionais, relacionados à questão carcerária; (e) a abertura de licitação para elaboração de projeto de prédio próprio aos Promotores de Justiça Criminais da Barra Funda; e, (e) o lançamento de projeto de valorização da atuação criminal do MP, focado no esclarecimento à sociedade sobre essas atribuições Institucionais. Em seguida, propôs voto de pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Fernando Coelho Nogueira, irmão do Doutor Carlos Frederico Coelho Nogueira, Procurador de Justiça Aposentado, que foi aprovado à unanimidade. **4 –**

COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS – O Conselheiro Olheno noticiou ao Colegiado que recebeu a visita do Doutor Eduardo Marcelo Mistrorigo de Freitas, Procurador de Justiça, que tem a missão da Relatoria, no Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, da reforma do Ato nº 484/2006, inclusive no que tange às questões da possibilidade de acordos em improbidade administrativa, o qual solicitou a colaboração dos integrantes deste Colegiado, colocando-se ao inteiro dispor dos Conselheiros para encaminhamento de sugestões e críticas. O Conselheiro Sabella noticiou o agendamento de audiência pública na Câmara Municipal de Santos, no dia 15 de fevereiro de 2019, às 18 horas, sob o título “Queremos a CPI da Cetesb”, organizada por políticos, ONG’s e populares, como desdobramento das denúncias jornalísticas a respeito de resíduos industriais perigosos que vêm sendo depositados na “cava subaquática da Baixada Santista”, na qual entende que o MPSP deverá se fazer representado, sendo informado, pelo Conselheiro Presidente, sobre o acompanhamento do caso pelo CAO Cível-Meio Ambiente e que designará assessor para acompanhar a audiência pública mencionada. Sobre o tema manifestaram-se expressa e favoravelmente os Conselheiros Hamilton e Tereza Exner, informando esta que há ação proposta pelo GAEMA, juntamente com o MPF, que vem sendo conduzida de forma

adequada. Retomando a palavra, informado pelo Conselheiro Presidente sobre a existência de procedimentos instaurados pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo para investigar as questões relativas à segurança dos viadutos da Capital, o Conselheiro Sabella comentou notícia jornalística intitulada “Covas impõe sigilo a inspeção de viadutos”, asseverando que situações fáticas que implicam em risco para a população não podem ser acobertadas pelo sigilo, porquanto essa medida fere o interesse público primário e impede a prevenção de novas tragédias, como a de Brumadinho, formulando apelo aos órgãos de execução do MPE que atuam nessas questões, no sentido de que ampliem o espectro dessa atuação, para quebrar a confidencialidade geradora do sigilo decretado, em favor do interesse público. O Conselheiro Smanio informou que tomará as providências de encaminhamento dessas questões pelo CAO Cível-Habitação e Urbanismo. O Conselheiro Rochel propôs a constituição de Comissão Especial deste Colegiado, para acompanhamento da tramitação da proposta da PGJ ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no que tange à possibilidade de acordos em sede de improbidade administrativa, sendo aprovada por unanimidade, indicando-se para sua composição os Conselheiros Olheno, Hamilton e Rossini. A Conselheira Joiese comentou sobre a importância do evento de que participou, realizado pela ESMP, na última quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019, tratando da questão penitenciária no Estado de São Paulo. O Conselheiro Rossini elogiou as iniciativas do Ministério Público de São Paulo, por seus membros, no sentido de acompanhar as questões das barragens no Estado (GAEMA) e verificar a regularidade de alojamentos de clubes desportivos (PJ da Habitação da Capital), iniciativas inspiradas nos episódios de Brumadinho e do CT do Flamengo. Em seguida, apresentou a seguinte manifestação: “Diante da contraditória situação institucional que se estabeleceu com relação aos acordos em improbidade e as denominadas ‘autocomposições’, com pelo menos três

posicionamentos distintos (um deste Colegiado, positivo aos Termos de Ajustamento de Conduta em inquéritos apuratórios de Improbidade Administrativa; outro da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos – que não admite estes mesmos TAC's e um terceiro, de parcela da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital – que se utiliza de acordos denominados 'autocomposição') e enquanto não houver definição tanto do E. Órgão Especial do Colégio de Procuradores em relação à regulamentação local, por Ato, da Resolução nº 179, do Conselho Nacional do Ministério Público – bem assim da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica quanto à homologação diretamente pelo Poder Judiciário da já referida "autocomposição" sem conhecimento deste Sodalício (com minha veemente discordância já manifestada em Plenário), comunico formalmente a Vossas Excelências, e tendo em conta o Princípio da Oportunidade e Conveniência e na busca da Segurança Jurídica que deve imperar em nossa Instituição, que a partir de hoje suspenderei a análise dos inquéritos civis a mim distribuídos tendo por objeto os prefalados acordos e autocomposições, até que se resolvam as questões acima apontadas pelos órgãos nominados". O Conselheiro Juliotti, diante das inúmeras reclamações sobre problemas relacionados ao e-saj que tem recebido de integrantes da carreira, indagou ao Conselheiro Presidente sobre o sistema digital próprio do MPSP, sendo informado pelo Conselheiro Presidente o atual estágio de desenvolvimento dos programas (projeto piloto na Promotoria de Justiça do Butantã, com vistas ao aperfeiçoamento e solução dos problemas), prevista a efetiva implantação do SISAP para junho de 2019, nas Promotorias de Justiça Cíveis, e, na sequência, nas Promotorias de Justiça Criminais, que depende da adaptação de taxinomia entre MP-TJ-Polícia Civil. Sobre indagação do Conselheiro Juliotti a respeito do Concurso de Ingresso na Carreira do MPSP, já aprovado pelo Órgão Especial, o Conselheiro Presidente informou previsão de publicação de edital de inscrições ainda neste mês. O Conselheiro Hamilton lamentou

a trágica morte do jornalista Ricardo Boechat. Em seguida, teceu considerações sobre a manifestação do Conselheiro Rossini, ressaltando que o tema comporta maior reflexão do Colegiado, na busca de solução.

5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Apresentada ao Colegiado a solicitação, da Diretoria da ESMP, para elaboração de lista tríplice para escolha dos representantes de 1ª e 2ª instância na composição do Conselho do CEAF/ESPM, pela ordem, propôs o Conselheiro Juliotti a publicação de edital para inscrições dos integrantes da carreira interessados em compor tais listas tríplices. A proposta foi rejeitada por maioria (votaram favoráveis os Conselheiros Juliotti e Hamilton, e contrários os Conselheiros Olheno, Ana Margarida, Sabella, Del-Campo, Rochel, Joiese, Rossini, Tereza e Smanio), diante da necessidade temporal de composição de tais listas nesta sessão, assentada a sugestão da Conselheira Tereza, no sentido de que o tema deve ser debatido pelo Colegiado oportunamente. Em seguida, foram as listas tríplices assim compostas: (a) Primeira Instância – Interior: os Doutores Adelino Lorenzetti Neto, Michel Betenjane Romano e Claudia Maria Lico Habib Tofano (todos por v.u., com abstenção do Conselheiro Smanio); (b) Primeira Instância – Capital: Doutores Valéria Maiolini, Luiz Henrique Cardoso Dal Poz e Fabio Ramazzini Bechara (todos por v.u, com abstenção do Conselheiro Smanio); (c) os Doutores José Antonio Franco da Silva e Luciana Pinsdorf Barth (por v.u., com abstenção do Conselheiro Smanio), e Ana Luiza Schmidt Lourenço Rodrigues (com nove votos, dos Conselheiros Olheno, Ana Margarida, Sabella, Del-Campo, Rochel, Joiese, Rossini, Juliotti e Hamilton; também foi votado o Doutor Maurício Augusto Gomes, pela Conselheira Tereza, com abstenção do Conselheiro Smanio (Pt. 6714/19). **5.2.** Aprovada, à unanimidade, solicitação cômputo de tempo de serviço público para fins de critério de desempate em lista de antiguidade, formulado pelo

Doutor Emerson Martins Alves, 2º Promotor de Justiça de Panorama (Pt. 1261/19 – Relator Conselheiro Rossini); **5.3.** Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento à Procuradoria Geral de Justiça, de solicitação no sentido de sejam tomadas medidas visando a efetiva integração e intercâmbio entre órgãos de execução da Instituição, formulado pelo Doutor José Carlos de Oliveira Sampaio, 10º Promotor de Justiça Cível de Taubaté (Pt.89541/18 – Relatora Conselheira Joiese). **5.4.** Aprovado, por unanimidade, pedido de autorização para residir fora da Comarca, formulado pelo Doutor Alexandre Acerbi, 5º Promotor de Justiça de Itapeçerica da Serra (Pt. 5834/19 – Relator Conselheiro Rochel). **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 10579/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora-Geral do Ministério Público, com cópia do relatório de atividades realizadas pela Corregedoria Geral, no mês de janeiro de 2019. **6.2.** Pt. 10014/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Roberto Fleury de Souza Bertagni, 38º Procurador de Justiça Cível, com cópia do relatório do quarto trimestre e segundo semestre de 2018, referentes às atividades da Ouvidoria do Ministério Público. **6.3.** Pt. 9985/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Leandro Henrique Ferreira Leme, 7º Promotor de Justiça de Mauá, comunicando a prorrogação do IC nº 002/14. **6.4.** Pt. 10500/19, 10501/19 e 10504/19 – Ofícios encaminhados pela Doutora Ana Maria Frigerio Molinari, 1ª Promotora de Justiça de Praia Grande – acumulando as funções da 5ª Promotoria de Justiça, comunicando as instaurações dos IC nº 2938/18, 2941/18 e 2947/18. **6.5.** Pt. 8216/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ofício André Bandeira, 3º Promotor de Justiça de Cubatão, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 46/08. **6.6.** Pt. 8871/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor João Paulo Serra Dantas, 5º Promotor de Justiça de Penápolis, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 2466/13. **6.7.** Pt. 9422/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Daniel Ardevino Fonseca do Nascimento, Promotor de

Justiça de Santa Rosa do Viterbo, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 03/09. **6.8.** Pt. 9436/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Vivian Corrêa de Castro Pompermayer Ayres, 1ª Promotora de Justiça de São Manuel, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 854/13. **6.9.** Pt. 10247/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 6036/17. **6.10.** Pt. 10283/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Daniela Ramia Negrão Dias Brandão, 3ª Promotora de Justiça de Mirassol, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 56/09. **6.11.** Pt. 8252/19, 9841/19, 9842/19, 10497/19 e 10499/19 – Ofícios encaminhados pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, comunicando os arquivamentos dos PAF nº 64116/08, 1595/13, 1241/12, 738/18 e 1006/18. **7. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 26 (vinte e seis) deles pelo Pleno e 329 (trezentos e vinte e nove) pelas Turmas (130 pela 1ª Turma e 199 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 355 (trezentos e cinquenta e cinco), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 12.298/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.